



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 17/08/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1007

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 162/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias ao Servidor Público Municipal **MILTO DA SILVA**, Assessor Comunitário, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, de **27/07/17** ao dia **10/08/17**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de Agosto de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente